



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS **Estado do Espírito Santo**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem através do presente, após ouvido o plenário, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 35 Inciso VIII do Regimento Interno Cameral, seja encaminhado as informações sobre assuntos da administração necessários, conforme relação abaixo:

- Informar a esta Casa de Leis sobre todas as doações de terrenos feitos por esta municipalidade nos períodos de 2010 a 2012, com os respectivos pareceres jurídicos;

- Informar sobre a carga horária estendida de todos os servidores das Secretarias de Educação e Saúde, referente aos meses de janeiro/2013 até a atual data, inclusive relacionar nomes dos servidores que foram beneficiados.

ROBOSN FERNANDES E SILVA

Vereador

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

DONIAS FERREIRA COSTA

Vereador

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Vereador

GILDETE ROCHA DIAS

Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA

Vereador

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA

Vereadora